



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2946

Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2022

### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

**CONTRATADA:** FERNANDA DOS SANTOS CUSTODIO– RG Nº14.486.094-2 -SSP/PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, executando trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas e demais atribuições inerentes ao cargo junto a municipalidade.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

**PERÍODO:** início em 15/05/2022 e término em 13/07/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4.081, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Art. 1º- REVOGAR a portaria 2.429/2019 de 19/02/2019 que designou a servidora pública municipal Sr.ª ROSA HELENA PACIFICO BOVO, portadora da matrícula n.º 200553, para responder como “CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA”, CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015 e suas alterações.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2946**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022**

**PORTARIA Nº 4.082, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** Nomear a partir de 03/05/2022 a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **ROSA HELENA PACIFICO BOVO**, portadora da matrícula n.º 200553, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de "DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA", CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015 e suas alterações.

**Art. 2.º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**AUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**